



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

AVISO Nº 25/2022

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia _____.

LEIA-SE:

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia _____, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, podendo seu valor ser reajustado automaticamente a cada 12 (doze) meses pelo índice do IGP-FGV.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro



Av. Feliciano Sodré, 595 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-8685
sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br